



**OUVIDORIA GERAL**  
Prefeitura da Cidade de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 003/2012-OGMSP**

**CONTRATO Nº 003/2011-OGMSP**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 004/SP-LA/2011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** PAINEIRAS LIMPZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº.  
55.905.350/0001-99

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 3.2. DO CONTRATO Nº003/2011-OGMSP E REAJUSTE CONTRATUAL CONFORME CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 003/2011-OGMSP

**VIGÊNCIA:** 22/06/2012 a 21/06/2013

**VALOR :**     **MENSAL: R\$ 6.720,36** (Seis mil setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos)

**ANUAL: R\$ 80.644,32** (Oitenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Valor com reajuste previsto, conforme clausula Quinta do Contrato nº 003/2011-OGMSP.

**NOTA DE EMPENHO Nº: 55994/2012**

**DOTAÇÃO:**     32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.78.01.

**PROCESSO :**     2011-0.147.513-3



**OUVIDORIA GERAL**  
Prefeitura da Cidade de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 003/2012-OGMSP**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela **CHEFE DE GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, Senhora **MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO** doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 55.905.350/0001-99 com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Bairro: Vila Júlia, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, Telefone: 4634-7000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LAURO MITSUYOSHI UENO**, Gerente, Portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, RESOLVEM de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 003/2011-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2011-0.147.513-3 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 22 de Junho de 2012 a 21 de Junho de 2013, o prazo estabelecido na no item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 003/2011-OGMSP combinado com a Ordem de Início 001/2011-OGMSP.

II – O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 80.644,32** (Oitenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o mensal estimado de **R\$ 6.720,36** (Seis mil setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos), valor este com reajuste estimado previsto, conforme clausula Quinta do Contrato nº 003/2011-OGMSP.

III — As despesas com a execução do presente, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.78.01., por meio da Nota de Empenho nº. 55994/2012.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2011-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 21 de Maio de 2012.

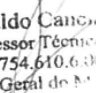
CONTRATANTE:

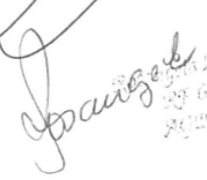
  
**MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO**  
Ouvidora Geral do Município

CONTRATADA:

  
**LAURO MITSUYOSHI UENO**  
Gerente  
**PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

TESTEMUNHAS:

  
Ronaldo Cancian  
Assessor Técnico  
R.F 754.610.630  
Ouvidoria Geral do Município

  
Ronaldo Cancian  
Assessor Técnico  
R.F 754.610.630  
Ouvidoria Geral do Município